



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 21/6/2001, publicado no DODF de 25/6/2001, p. 16.
Portaria nº 285, de 5/7/2001, publicada no DODF de 10/7/2001, p. 10.*

Parecer nº 111/2001-CEDF
Processo nº 030.010034/99
Interessado: **Colégio Tiradentes**

- Aprova a mudança de denominação do Centro de Ensino Tiradentes para Colégio Tiradentes, localizado na EQNP 14/18, Área Especial “E” – Setor “P” Sul - Ceilândia/DF.
- Concede o recredenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de setembro de 1998.
- Autoriza o funcionamento do ensino médio.
- Aprova a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO - O Centro de Ensino Tiradentes, mantido pela firma Colégio Tiradentes Ltda, localizado na EQNP 14/18, Área Especial “E” – Setor “P” Sul - Ceilândia/DF, requer mudança em sua denominação, para adotar o nome de Colégio Tiradentes.

Solicita, ainda, seu recredenciamento, pois desde setembro de 1998 expirou o prazo da última autorização.

A mantenedora, pelo Processo nº 030.005952/99, anexado ao presente, pleiteou autorização para, além da educação infantil e do ensino fundamental, que já oferece há 8 (oito) anos, ministrar, também, o ensino médio.

ANÁLISE – A documentação apensada atende à legislação vigente (Resolução nº 2/98-CEDF) e consta de:

- Requerimento (fl. 01);
- Justificativa (fls. 02);
- Ato Decisório (fls. 03);
- Relatório Descritivo da Melhoria Qualitativa (fls. 04 à 11);
- Processo nº 030.005952/99, apensado aos autos, conforme Termo de Juntada de 7/11/2000, fls. 12 – verso.
- Formulário de identificação da instituição (fls. 69);
- Contrato Social da Firma (fls. 70 e 71);
- 2ª Alteração Contratual do Colégio (fls. 72 à 74);
- Primeira Alteração Contratual da Firma (fls. 75);
- Declaração do Patrimônio da Firma do Colégio (fls. 76);
- CNPJ;
- Contrato de Locação (fls. 78);
- Alvará de Funcionamento por tempo indeterminado – Processo nº 138.000162/96 (fls. 79);
- Laudo de Vistoria da DEA (fls. 80);
- Planta Baixa: Térrea e Pavimento Superior (fls. 81 e 82);
- Calendário Escolar (fls. 83 – verso);



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

- Relação dos Professores (fls. 84);
- Organização Didática (fls. 85);
- Atualização Administrativo-Pedagógica dos Segmentos Ano Letivo – 2000 (fls. 86 à 88);
- Regimento Escolar (fls. 89 à 121);
- Proposta Pedagógica (fls. 122 à 163);
- Relatório Conclusivo (fls. 164 à 171).

A instituição de ensino em questão segue o pensamento de dois grandes teóricos no campo da educação: Jean Piaget e Vygotsky.

Os fundamentos didático-pedagógicos baseiam-se nos princípios do Construtivismo Sócio-Interacionista. Partem da noção de que o aluno forma seu intelecto aos poucos, em interação com o mundo e que é importante provocar o gosto de aprender e buscar as respostas.

Dentro de cada nível de ensino da Educação Básica o Colégio Tiradentes operacionaliza sua organização curricular visando estabelecer a relação das áreas do conhecimento e a **vida cidadã**, por meio da articulação entre seus aspectos como: saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura e as linguagens (fls. 147 e 148).

O regime é anual seriado no ensino fundamental (8 anos/8 séries) com 40 semanas por série, sendo 20 horas por semana de 1ª a 4ª série (módulo/aula de 60 minutos) e de 25 horas da 5ª a 8ª série (módulo/aula de 50 minutos). O recreio, com duração de 15 minutos, é oferecido diariamente. O total anual de horas por série de 1ª a 4ª é de 800 horas e, de 5ª a 8ª, 833 horas.

A matriz curricular para o ensino médio (fls. 150) inclui a base nacional comum e a parte diversificada, conforme disposição da Resolução CEB nº 3/98-CNE. A primeira está organizada de acordo com as áreas de conhecimento previstas na mencionada norma federal e a segunda, de escolha da escola, está integrada por Redação, Filosofia, Literatura e Língua Estrangeira Moderna.

O conteúdo de Sociologia é desenvolvido integrado às outras disciplinas.

O Colégio propõe o ensino médio com duração total de 3.000 horas, distribuídas em 3 (três) séries, com 40 semanas anuais para cada uma, o que representa 1.000 horas por série. O funcionamento do curso é diurno.

A Proposta Pedagógica contempla os itens previstos no art. 158 da Resolução 2/98-CEDF (fls. 122 a 163).

CONCLUSÃO – Em face do acima exposto e dos elementos que instruem o processo, o parecer é por :

- 1- aprovar a mudança de denominação do Centro de Ensino Tiradentes para Colégio Tiradentes, situado na EQNP 14/18, Área Especial “E” – Setor “P” Sul - Ceilândia/DF, mantido pela firma Colégio Tiradentes Ltda;



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- 2- conceder o recredenciamento à instituição educacional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de setembro de 1998;
- 3- autorizar o funcionamento do ensino médio;
- 4- aprovar a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- 5- validar os atos escolares praticados de acordo com a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília 6 de junho de 2001

GERALDO CAMPOS
Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 6.6.2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 111/2001-CEDF

Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO TIRADENTES									
Curso: Ensino Fundamental									
Regime: Anual									
Módulo: 40 semanas									
Turno: Diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5
	Ciências	X	X	X	X	4	4	4	4
	História	X	X	X	X	3	3	2	2
	Geografia	X	X	X	X	2	2	3	3
	Educação Artística	X	X	X	X	1	1	1	1
	Educação Física	X	X	X	X	2	2	2	2
	SUBTOTAL	-	-	-	-	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira - Inglês	X	X	X	X	2	2	2	2
	Redação	X	X	X	X	1	1	1	1
	Informática	X	X	X	X	-	-	-	-
Total Semanal de Módulos/Aula		20	20	20	20	25	25	25	25
Total Anual de Horas por Série		800	800	800	800	833	833	833	833
Observações:									
<ul style="list-style-type: none"> • Os Temas Transversais como: Educação para o Trânsito, Ética, Segurança do Trabalho, Saúde e Ambiente, Orientação Sexual e Comunicação Social são desenvolvidos de forma integrada às disciplinas. • O recreio, com duração de 15 (quinze) minutos, é oferecido, diariamente, como recreação e para descanso, além das 20 horas semanais, destinadas às aulas de 1ª a 4ª série e das 20 horas e 50 minutos semanais, destinadas às aulas de 5ª a 8ª série. • Os turnos iniciam e se encerram conforme a seguir – Matutino: das 7h30 às 11h45, para os alunos de 1ª a 4ª série e da 7h30 às 11h55 para os alunos de 5ª a 8ª série. Vespertino: das 13h30 às 17h45. • O módulo – aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos, sendo quatro horas diárias de efetivo trabalho, totalizando em 800 horas anuais. • O módulo – aula de 5ª a 8ª série é de 50 minutos, sendo 05 (cinco) aulas diárias, 4 horas e 10 minutos de efetivo trabalho escolar, totalizando em 833 horas anuais. 									



Anexo II do Parecer nº 111/2001-CEDF

Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO TIRADENTES					
Curso: Ensino Médio					
Regime: Anual					
Módulo: 40 semanas					
Turno: Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1 ^a	2 ^a	3 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	4
		Educação Artística	1	1	1
		Educação Física	2	2	2
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	3	2	3
		Química	2	2	2
		Biologia	2	3	2
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Matemática	6	6	6
		História	2	2	2
		Geografia	2	2	2
	SUBTOTAL			24	24
PARTE DIVERSIFICADA	Redação		1	1	1
	Filosofia		1	1	1
	Literatura		2	2	2
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês		2	2	2
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA			30	30	30
TOTAL GERAL EM HORAS ANUAIS			1000	1000	1000
Observações:					
<ul style="list-style-type: none">• O início e término das atividades escolares seguem os seguintes horários:<ul style="list-style-type: none">– Matutino das 7h30 às 12h45– Vespertino das 13h30 às 18h45.• O módulo-aula é de 50 minutos, sendo 5 horas diárias de efetivo trabalho, mais o intervalo de 15 minutos utilizado para descanso.• O conteúdo de Sociologia é desenvolvido integrado às outras disciplinas.					